

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 056/89

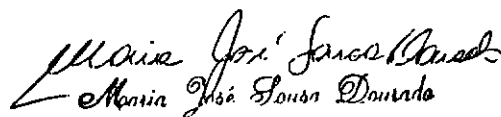
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e da representante do Ministério Público Exma. Sra. Dra. Maria Helena Leão,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 056/89):

"Deferir o pedido de salário-família da servidora MARIA LUIZA PINTO LIMA, Técnico Judiciário deste Tribunal, referente a sua filha Gabrielli Marina de Mesquita Lima, nascida em 07.05.89, a partir de setembro do corrente ano, de acordo com o art. 138, inciso I, da Lei 1.711/52".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 14 / novembro / 1989


Maria José Sousa Donada
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO